



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 041/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MINI CURSO SOBRE METODOLOGIA CIENTÍFICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016418/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MINI CURSO SOBRE METODOLOGIA CIENTÍFICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, realizado nos dias de 07 e 08 de dezembro de 2009, cadastrado no SIGprog código 41747.167.42952.13022010, tendo como Coordenador o Professor FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA, cujo objetivo geral é proporcionar o desenvolvimento de capacidades teóricas e práticas aos estudantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em relação à pesquisa científica, particularmente quanto à produção de artigos a serem publicados em periódicos, comunicações e trabalhos a serem apresentados em Congressos e capítulos a serem publicados em livros, incentivando-os à prática científica, mostrando as etapas essenciais para a elaboração e prática de um projeto de pesquisa, bem como a importância do processo investigativo nos mais diversos campos do saber, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.